



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 16/12/2022
DJe: 19/12/2022

PORTARIA CONJUNTA Nº 1424/PR/2022

Altera a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103](#), de 16 de dezembro de 2020, que "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e a 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso VI do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 1001](#), de 17 de maio de 2022, que "Altera a [Resolução do Órgão Especial nº 792](#), de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a função de juiz leigo, de que trata a [Lei federal nº 9.099](#), de 26 de setembro de 1995, no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a natureza jurídica do vínculo entre o juiz leigo e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de se alterar a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103](#), de 16 de Dezembro de 2020, que "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, realizada em 6 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0035109- 77.2019.8.13.0000 e 0762492-81.2022.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 102 a 105 da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103](#), de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

Desembargador **ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA**
1º Vice-Presidente

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**
2º Vice-Presidente

Desembargadora **ANA PAULA NANNETTI CAIXETA**
3ª Vice-Presidente

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça